



## **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA**

Transporte Escolar – Adequação dos Veículos e Condutores  
Município de Três Barras do Paraná  
Unidade Central de Controle Interno/UCCITB

### **INTRODUÇÃO**

O presente Relatório de Monitoramento tem por objetivo avaliar o cumprimento das ações previstas no Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, em resposta aos achados identificados na auditoria interna referente ao transporte escolar.

### **ACHADO 1 – VEÍCULOS SEM AUTORIZAÇÃO DO DETRAN**

A ação proposta foi parcialmente eficaz. Houve realização de vistorias, porém ainda há pendência na emissão de certificados e ausência de controles contínuos.

Classificação: PARCIALMENTE IMPLEMENTADA.

Recomendações:

- Implantar controle de vencimentos (15 dias);
- Estabelecer bloqueio de veículos irregulares (30 dias);
- Formalizar responsabilização (30 dias);
- Exigir comprovação periódica (imediate).

### **ACHADO 2 – VEÍCULOS COM IDADE SUPERIOR AO PERMITIDO**

A ação apresentou base normativa adequada, porém execução incompleta. Não houve substituição integral da frota irregular.

Classificação: PARCIALMENTE IMPLEMENTADA.

Recomendações:

- Diagnóstico atualizado da frota (10 dias);
- Plano de substituição (60 dias);
- Proibição de aditivos para veículos irregulares (imediate);
- Adequação da frota própria (90 dias).



## **CONTROLE INTERNO**

Verificou-se ausência de monitoramento formal, capacitação e gestão de riscos.

Classificação: INSUFICIENTE.

Recomendações:

- Instituir monitoramento contínuo (30 dias);
- Implantar matriz de riscos (45 dias);
- Capacitar fiscais (60 dias).

## **CONCLUSÃO**

As ações foram parcialmente implementadas, com riscos ainda existentes. Recomenda-se novo monitoramento em até 90 dias.

Edgar Martins  
Controlador Interno  
Decreto nº 4701/21  
CRC/PR 053287/0-O